



DECRETO Nº 4891 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$282.327,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

282.327,19

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1310	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	7.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	1 173
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		
	1316	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	129.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 173
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		
	1420	12.361.0321.2795.2795	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	10.710,02	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	1 173
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		
	1421	12.361.0321.2795.2795	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	134.617,17	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 173
		1	Exercício corrente		
		173 002	VAAR - VALOR ALUNO/ANO POR RESULTADO 30%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

282.327,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4891 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL